



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

COMITÊ DE AUDITORIA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2018**

Aos 7 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 13h, por videoconferência, conforme previsão constante no Art. 18 do Regimento Interno do Comitê, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD. **[1] - MATÉRIA PARA APRECIÇÃO: [1.1] - Compartilhamento de infraestrutura. Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel a ser celebrado entre a Telebras e a Finep:** Após análise do posicionamento da Gerência de Logística constante no Memorando nº 50/2018/2200, de 03 de agosto de 2018, os membros do COAUD, visando uma análise global, solicita o envio dos termos de cessão assinados pelas partes, onde devem estar explícitas as datas das efetivas ocupações dos espaços. Solicita ainda que sejam encaminhadas as certidões negativas de débitos dos imóveis, conforme mencionado no Mem. nº 50/2018/2200. **[1.2] – Informações contábeis intermediárias individuais – 2º ITR:** Após análise das informações sobre o 2º ITR 2018, composto por relatório dos auditores independentes, balanços patrimoniais, demonstrações dos resultados abrangentes, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa, demonstrações do valor adicionado e notas explicativas às demonstrações contábeis o COAUD posicionou que, (i) para o pleno atendimento do inciso III do Art. 13 do Regimento Interno do Comitê, deveriam ter reunidos com a equipe da Auditoria Independente da Telebras antes da emissão do Relatório dos Auditores, o que não foi possível para o 2º ITR de 2018, tendo em vista que a eleição do COAUD ocorreu em 28 de junho de 2018 e ter recebido o Relatório da Auditoria Independente em 03 de agosto de 2018, já em forma definitiva; solicita que seja agendada reunião entre o COAUD e a Auditoria Independente na primeira semana dos trabalhos quando da análise do 3º ITR (ii) O COAUD registra a necessidade de que, para o próximo ITR, a Auditoria Independente faça maior detalhamento em seu Relatório quanto aos investimentos da Companhia, expressando sobre a existência ou não de ressalvas que mereçam ser registradas, principalmente quanto à informação sobre o exame por outros auditores independentes; (iii) O COAUD solicita que para o próximo ITR a Nota Explicativa sobre transações com as partes relacionadas seja aprimorada; (iv) Quanto à forma do ITR, não há questionamentos; (v) Foi solicitado, para a próxima reunião do COAUD, apresentação detalhada sobre o crescimento do número de circuitos instalados *versus* a receita auferida no período (ARPU) e ainda quanto aos valores a receber por idade de vencimento (item 5.1 do 2º ITR); (vi) foi solicitado algumas atualizações no atual ITR, ficando a cargo da Assessoria de Relações com Investidores demandar aos responsáveis e informar o resultado na próxima reunião. **[2] MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: [2.1] Relatório Gerencial relativo ao mês de junho/2018 da Gerência Fiscal e de Controle:** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do Relatório Gerencial da Gerência Fiscal e de Controle, relativo ao mês de junho de 2018. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**

Vinculada ao Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231

**COMITÊ DE AUDITORIA**

encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pelo Secretário da reunião. Brasília, DF, 07 de agosto de 2018.

  
**Miguel da Silva Neubern Júnior**  
Presidente

  
**Lourivana Rodrigues de Lima**  
Membro

  
**André Luís Amaral de Oliveira**  
Membro

  
**Valter Rodrigues da Silva**  
Secretário da Reunião